

LEI Nº 030/2022

Dispõe sobre denominação de Ruas e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via de acesso a localidade conhecida como Rua das Industrias, localizada na rodovia Divinésia-Senador Firmino será denominada Rua “Rosa de Lima dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia – MG, 21 de novembro de 2022.

Cirlei Elisabete de Freitas
Prefeita Municipal